



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais 1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / () Não

Se SIM, informe o Código da demanda:
STR.POO_26.02

1.2. Descrição da demanda:

Licitatar e contratar o serviço de condução de motocicletas da frota do TRE/RN, para fins de entrega rápida do Tribunal, com mão de obra de dedicação exclusiva, sendo 2 (dois) postos em Natal/RN e 1 (um) posto em Mossoró/RN.

1.3. Unidade demandante:

Seção de Gestão de Transportes - SETRAN

1.4. Integrante demandante:

Eduardo Cardoso dos Santos

1.5. Integrante técnico:

Wharton da Câmara Ribeiro

1.6. Integrante administrativo¹:

Geisa Macedo de Moraes (Titular), Ernesto Leça Pinto (Substituto)

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / (X) Não

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. ☒ Ordinário / ☐ Pleitos / ☐ Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / ☐ Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
--	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 154.760,00 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

3.4. Fonte de recursos²:

Ordinário

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. ☐ Material / ☒ Serviço / ☐ Serviço + material / ☐ Mão de obra residente / ☐ Serviços de engenharia / ☐ Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

Preço total previsto para cobrir todo o exercício de 2026 é da ordem de R\$ 154.760,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

Nova contratação está prevista no PCA, considerando que o Contrato nº 10/2023-Motociclistas ainda vigente até o dia 03/01/2026 não será prorrogado.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda emergencial:

é

() Sim / () Não. Se **SIM**, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP

5.6. Prioridade da demanda

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.7. Complexidade da demanda

da

() Alta / (X) Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.8. Dificuldade para contratar

para

() Alta / () Média / (X) Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.9. Risco por não contratar

(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

A nova contratação pretendida está alinhada com o planejamento do TRE/RN.

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

A aquisição do serviço está consonância com as ações ambientais que integram o Plano de Descarbonização do Poder Judiciário.

5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites

6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

05/01/2026 início da prestação do serviço, tendo a reunião inicial da contratada com a Administração do TRE prevista para o dia 05/12/2025.

6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

12/08/2025

6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):

01/09/2025

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Wharton da Camara Ribeiro
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Wharton da Camara Ribeiro, Servidor da Seção de Gestão de Transportes**, em 01/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2374116&crc=89519BB7 informando, caso não preenchido, o código verificador **2374116** e o código CRC **89519BB7**.